



## AUTORIZAÇÃO DA DESPESA

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### ARTIGO 74, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/21

Diante do que consta nos autos, **DEIXO DE EXIGIR** e **RATIFICO** o procedimento licitatório com base no artigo 74, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/21, que dispõe sobre inviabilidade de competição, para contratar diretamente com a empresa **U. B. AMARAL JUNIOR & CIA. LTDA. EPP.**, inscrita no CNPJ nº 14.697.591/0001-02, com sede a Rua Floro Martins Vieira, nº 69, no Distrito de Vicentinópolis, Município de Santo Antônio do Aracanguá – SP, para fornecimento de combustíveis: Etanol (R\$ 3,77/litro), Gasolina Comum (R\$ 5,49/litro), Óleo Diesel S500 (R\$ 5,79/litro), para o abastecimento da frota municipal do distrito de Vicentinópolis, e aqueles que por necessidade estejam prestando serviços no distrito pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nas hipóteses da Lei Federal nº 14.133/2021, a escolha do fornecedor é devido o mesmo ser o único posto de combustível do distrito de Vicentinópolis. Como justificativa do preço, são que os mesmos estão dentro dos praticados pelos postos da região e da sede do município. Proceda-se lavratura da Ata de Registro de Preços.

**S.A.A., 30/04/2024.**

**ROBERTO DONÁ**  
Prefeito Municipal



Município de Santo Antônio do Aracanguá  
Rua Dr. Pio Prado, 285 - Centro – Fone: (0\*\*18) 3639-9000  
CEP: 16130-000 - Estado de São Paulo  
[gabinete@saaracangua.sp.gov.br](mailto:gabinete@saaracangua.sp.gov.br)

Folha nº \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ/SP

### EXTRATO DO CONTRATO

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2024**

EMPRESA DETENTORA DA ATA: **U. B. AMARAL JUNIOR & CIA. LTDA. EPP**

OBJETO: registro de preços para eventual contratação de fornecimento de combustíveis (Etanol, Gasolina Comum e Diesel S500), por um período de 12 meses, podendo ser prorrogada nas hipóteses da Lei Federal nº 14.133/2024

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.385.557,00 (um milhão, trezentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e sete reais)

VIGÊNCIA: 12 meses.

ASSINATURA: 30/04/2024

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação, Art. 74, caput da Lei Federal nº 14.133/2021.